

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021-GP.

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
INTEGRANTES DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

CONSIDERANDO o período carnavalesco, normamente, se estender até a terça-feira e, quem viaja para outras localidades, só chega na quarta-feira dia 17 do corrente mês e ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal durante os dias **15 e 16 de fevereiro do corrente ano**, em decorrência dos festejos alusivos ao período carnavalesco.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, cujas repartições, funcionarão em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 11 de fevereiro de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita